LEI MUNICIPAL N.º 2.813/09, de 27 de julho de 2009.

"CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), AS INVERNADAS ARTÍSTICAS DO CTG CORDEIRO DO PAGO."

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga e sanciona a **SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às invernadas artísticas do CTG Cordeiro do Pago, para apoio a participação das mesmas nos encontros de invernadas.

Art. 4 – As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC 3.3.90.33.00.00.00.00.0020 – Passagens e Despesas com Locomoção

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 27 dias do Mês de Julho de 2009.

JOSÉ KRZYZANSKI Prefeito Municipal

BELAMAR ANZILIERO Analista de Sistemas